

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO



PARANÁ

COMARCA DE MARINGÁ

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ

Francisco Emílio Ribeiro Planas
REGISTRADOR

RUA LUIZ GAMA, 89 - ZONA 04 - FONE: (44) 3029-9150 - CEP 87014-110

Ofício nº. 284/2016 – Ma.

Maringá, 28 de Abril de 2016.

Prezada Senhora:-

Em resposta ao Ofício nº. 858/2016/PSFN/MGA, expedido pela Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Maringá em 14 de Abril do corrente ano, referente ao Proc./Doc. De Referência nº. 5017168-30.2014.4.04.7003, estamos enviando Cópia Atualizada da Matrícula nº.104.076, conforme solicitado no referido ofício.

Na oportunidade apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Bel. MIRALVA SOUZA DE JESUS
ESCREVENTE
PORT. 38/2009

À Senhora
Josiane T. Junges Pattaro.
Procuradora da Fazenda Nacional
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Maringá
Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, 5589 – 2º andar – Novo Centro.
Maringá – PR.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Francisco Emílio Ribeiro Planas

REGISTRADOR - CPF: 086.415.818-12

MATRÍCULA
104.076

MATRÍCULA
104.076

DATA
08/10/2013

Fls.
1

RUBRICA

C

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Data de terras sob n°.08 (oito), da quadra n°.47 (quarenta e sete), com a área de 580,00 metros quadrados, situada na Zona 03, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:- "DIVIDE-SE: Com a Rua Barroso no rumo NO 69°43' numa frente de 14,50 metros; com a data n°.9 no rumo NE 20°17' na distância de 40,00 metros; com a data n°.15 no rumo SE 69°43' na largura de 14,50 metros; e finalmente, com a data n°.7 no rumo SO 20°17' numa extensão de 40,00 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes a Quadra n°.47 da Zona 03 desta cidade". **PROPRIETÁRIA:-** COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ S/A. **Registro Anterior:-** Transcrição n°.2.796 de 07.05.1926, às fls.11 do Livro 3-D de Transcrição de Imóveis do Registro de Imóveis da Comarca de Tibagi-PR; e Loteamento inscrito sob n°.12, fls.145 do livro 8/1 de 13.12.1938 do Registro de Imóveis do 1º Ofício de Londrina-PR. rod. O Registrador:-

Bel. Edmar Belmont - Escrevente

AV.1/104.076. Existe averbado em 22.06.1967, às fls.38, do Livro 8/8 de Registro de Loteamentos do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Londrina-PR (certidão de 24.09.2013), Compromisso de Venda e Compra à favor de BENEDITA VICENTE ALVARENGA, brasileira, solteira, maior, residente nesta cidade. Arquivo n°.07, Pasta 628. Dou fé. Maringá, 08 de outubro de 2013. rod. O Registrador:-

Bel. Edmar Belmont - Escrevente

R.2/104.076. PRENOTAÇÃO N°.279.720 de 27/09/2013. **VENDA E COMPRA.** Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Ofício de Notas local, em 04 de abril de 1974, livro 6-N, fls.203, a proprietária COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ S/A, com sede em São Paulo-SP, na Rua São Bento, n°.329, 8º andar, Centro, inscrita no CNPJ n°.61.082.962/0001-21, com Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n°.007072013-21200962 de 31.07.2013, arquivo n°.36, pasta 18-C, e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de 09.10.2013, expedidas pela Secretaria da Receita Federal, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$.5,00 (cinco cruzeiros), a LAECIO ALVES DE ALMEIDA, nascido em 19.02.1961; PEDRO ALVES DE ALMEIDA NETO, nascido em 26.11.1962; ZENAIDE ALVES DE ALMEIDA, nascida em 10.10.1964; VALQUIRIA ALVES DE ALMEIDA, nascida em 14.06.1965; NEUSA ALVES DE ALMEIDA, nascida em 20.10.1966, e NATALINA APARECIDA DE ALMEIDA, nascida em 08.06.1967, todos menores impúberes, filhos de Waldemar Alves de Almeida e Maria Rosa de Almeida, representados por sua mãe, MARIA ROSA DE ALMEIDA, viúva, do lar, filha de Felix Feliz da Rosa e Benedita Furkin da Rosa, portadora do título eleitoral n°.91.125 da 66ª Zona Eleitoral do Paraná, inscrita no CPF n°.087.990.599-91, todos residentes nesta cidade; comparecendo como anuente cedente: BENEDITA VICENTE ALVARENGA, já qualificada, a qual recebeu pela referida anuência, a importância de Cr\$.15.000,00 (quinze mil cruzeiros). FUNREJUS, isento conforme artigo 3º, inciso VII, item 18, letra "b" da Lei n°.12.216/98, alterada pela Lei n°.12.604/99. Guia de Recolhimento - Modelo 4, recolheram Cr\$.300,00 referente a 2% sobre o valor de Cr\$.15.000,00. Cadastro fiscal imobiliário n°.3093500. Emitida a DOI. Dou fé. Maringá, 08 de outubro de 2013. **Emolumentos:-** 4.312,00 VRC igual a R\$.607,99 (avaliação de R\$.33.336,66 - IPTU/2013). rod. O Registrador:-

Bel. Edmar Belmont - Escrevente

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARINGÁ-PARANÁ

CERTIFICADO, E DOU FÉ QUE ESTA CÓPIA É EXATA
REPRODUÇÃO DO ORIGINAL DESTA OFÍCIO, EXTRAÍDA NOS
TERMOS DO ART. 19 § 1º DA LEI 6.015/73.

MARINGÁ, 28 DE ABRIL DE 2016.

Francisco Emílio Ribeiro Planas
O REGISTRADOR

Bel. MIRALVA SOUZA DE JESUS
ESCREVENTE
PORT. 38/2009

